

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 480, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 7º da Portaria n. 229, de 26 de janeiro de 2011, para fazer constar o seguinte:

“Art. 7º Os trabalhos apresentados serão submetidos à Comissão Julgadora para verificação da regularidade da inscrição.

Parágrafo único. Dentre os trabalhos regularmente inscritos, a Comissão Julgadora escolherá até o máximo de seis para serem submetidos à livre votação na intranet, no período de 24 de março a 01 de abril de 2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ROBINSON
Presidente do TRT da 4ª Região/RS